



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 031 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar DOUGLAS LEONARDO SOUZA JUSTINO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (3689), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação;

II - Nomear JULIA MELO ROESE, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Nível III, símbolo DAS III (3689), da Secretaria Municipal de Serviços Delegados, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00386/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

RESOLUÇÃO PGM N.º 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, nos usos de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 4º, inciso XXXIV, da Lei Orgânica da Procuradoria e;

Considerando o disposto no art. 25, do Decreto Municipal n.º 12.608 de 09 de fevereiro de 2022 (Regulamento da Procuradoria Geral do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, temporariamente, as atribuições previstas no art. 5º, da Lei Complementar n.º 12, de 20 de junho de 2005, à Procuradora-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP).

Art. 2º. Delegar, temporariamente, as atribuições do Procurador-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), previstas no art. 6º, da Lei Complementar n.º 12, de 20 de junho de 2005, às procuradoras Patricia Maria de Mattos Coelho Rodrigues e Wanessa Martinez Vargas.

Parágrafo único. Fica subdelegada às procuradoras indicadas no *caput* a função de aprovar, de forma direta, os pareceres, promoções ou manifestações exaradas no âmbito da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP) indicadas no art. 3º da Resolução PGM nº 05, de 02 de julho de 2024.

Art. 3º. As delegações indicadas nos arts. 1º e 2º desta Resolução produzirão efeitos de 26/01 a 30/01.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro 2026.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador Geral do Município

Id. 00387/2026

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 068, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.002396/2025-57, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **GICELLI MONTUAN ELIAS DA SILVA REICHWALD**, matrícula nº 10/696.888-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/03/2026 e término em 29/02/2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00388/2026

PORTARIA SEMAD Nº 069, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.003288/2025-00, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **STEPHANIE DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 13/731.877-7, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 01/11/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00389/2026

PORTARIA SEMAD Nº 070, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas nos processos administrativos nºs 2011/254287 e 2025/064739, **RESOLVE**: